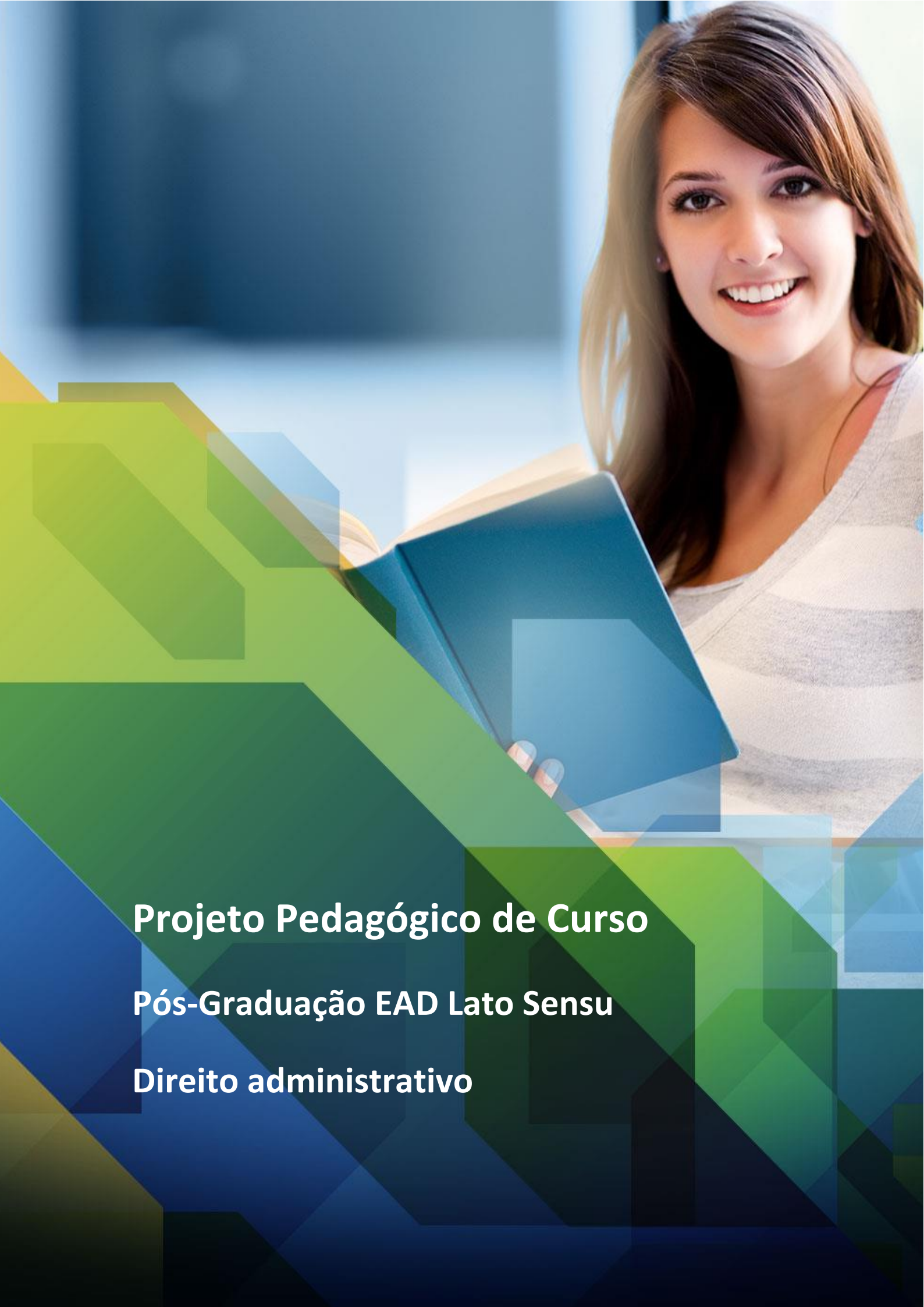




**Projeto Pedagógico de Curso**

**Pós-Graduação EAD Lato Sensu**

**Direito administrativo**

## Sumário

|                                              |    |
|----------------------------------------------|----|
| 1. Nome do Curso e Área do Conhecimento..... | 3  |
| 2. Características Técnicas do Curso .....   | 3  |
| 3. Público Alvo .....                        | 3  |
| 4. Critérios de Seleção .....                | 3  |
| 5. Justificativa do curso .....              | 4  |
| 6. Objetivos do curso.....                   | 4  |
| 7. Competências e Habilidades .....          | 4  |
| 8. Metodologia de Ensino e Aprendizagem..... | 4  |
| 9. Estágio não obrigatório .....             | 8  |
| 10. Carga Horária .....                      | 8  |
| 11. Conteúdo programático .....              | 8  |
| 12. Infraestrutura Física e Pedagógica ..... | 16 |

## 1. Nome do Curso e Área do Conhecimento

**Nome do Curso:** Direito administrativo

**Grande área (CAPES):** Ciências Sociais Aplicadas (60000007)

**Área de Avaliação (CAPES):** Direito

**Área do Conhecimento (CAPES):** Direito Administrativo (60102063)

**Classificação OCDE:** Negócios, administração e direito

## 2. Características Técnicas do Curso

**Modalidade:** Educação a Distância

**Número Máximo de Vagas por Polo/Unidade:** 100

**Período de Oferecimento:** O curso possui entrada intermitente, respeitadas as datas de início e de fim cadastradas na oferta, bem como observado o período indicado para a sua integralização.

### **Limitações legais**

Resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

O candidato deverá ser graduado com diploma devidamente registrado segundo as normas estabelecidas pelo MEC.

## 3. Público Alvo

O curso destina-se ao aperfeiçoamento dos operadores do Direito que buscam a excelência em sua formação numa pós-graduação *lato sensu* cujo enfoque principal está voltado para a melhor compreensão do aparelhamento Estatal e das mais relevantes problemáticas envolvendo a Administração Pública.

## 4. Critérios de Seleção

O ingresso na pós-graduação será realizado por meio de processo seletivo descrito em Edital (inscrição, seleção e matrícula).

## 5. Justificativa do curso

As diversas modalidades de relação jurídica envolvendo a Administração Pública e os particulares vêm sofrendo uma recente reestruturação a partir de novos paradigmas impostos pelo Estado Democrático e Social de Direito. O Direito Administrativo, anteriormente fundamentado no estudo de vinculações intersubjetivas marcadas por uma posição autoritária do Poder Público frente aos seus súditos, passou a ser compreendido também à luz da ideia de um Estado prestador de serviços públicos, com atuações ampliativas da esfera privada de interesses. Ganharam espaço, na doutrina e na jurisprudência, orientações tendentes a reconhecer relações de horizontalidade, novas parceiras com a Administração, contratos multilaterais, e outras modalidades de relacionamento entre o cidadão e o Ente Público, superando o modelo anterior pautado pela verticalidade. Antes reduzidos a um papel de mero objeto da ação administrativo, hoje os indivíduos se posicionam diante da Administração Pública na condição de verdadeiros sujeitos de direito, titularizando deveres e direitos frente ao Estado. Com isso, o estudioso do Direito Administrativo vê-se obrigado a compatibilizar alguns instrumentos normativos próprios do período da Administração Autoritária com novas concepções que reconhecem a Administração Pública em relações jurídicas de igualdade diante do particular. O cotejo entre institutos tradicionais típicos da Administração Autoritária e essas novas formas de relacionamento Estado-cidadão é o único caminho apto a viabilizar uma compreensão integral do papel que o Direito Administrativo tem a cumprir no moderno Estado de Direito.

## 6. Objetivos do curso

Apresentar uma visão ampla dos institutos fundamentais do Direito Administrativo, sem deixar de lado a análise das inovações doutrinárias e legislativas atinentes a esse ramo do Direito. Estimular uma visão crítica a respeito dos conceitos tradicionais do Direito Administrativo.

## 7. Competências e habilidades do curso

**Competências:**

Capacitar tecnicamente o operador do direito para a solução de questões envolvendo as relações jurídicas entre a Administração e os cidadãos.

**Habilidades:**

- Capacidade de entender, prevenir e mediar conflitos
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica
- Percepção e leitura da realidade que circunda o jurista e aplicação ao caso concreto

## **8. Metodologia de Ensino e Aprendizagem**

O desenvolvimento das disciplinas do curso se dará no ambiente virtual, onde o aluno cumprirá 40 horas por disciplina.

Estas 40 horas são compostas pelo estudo dos diversos insumos pedagógicos disponibilizados, como:

- ✓ materiais de leitura;
- ✓ videoaulas;
- ✓ slides;
- ✓ podcasts;
- ✓ indicações de leituras extras como artigos e capítulos de livros.

Como parte do modelo acadêmico, também contabilizamos:

- ✓ a interação com os tutores para esclarecimentos de dúvidas pedagógicas (via Fórum);
- ✓ a realização da avaliação disciplinar pelo aluno.

Vale ressaltar que cada aluno é único e tem seu próprio tempo para aprendizagem. Alguns conseguem assimilar o conteúdo com mais agilidade, outros precisam retomar as leituras e videoaulas para tornar sua aprendizagem efetiva.

O tempo gasto pelo aluno para o entendimento de cada disciplina depende também da sua familiaridade com o tema, ou seja, o conhecimento prévio que o aluno tem em relação a temática abordada.

No ambiente virtual, o aluno encontrará o conteúdo das disciplinas, organizados em temas/webaulas.

Para cada um deles, o aluno realizará um conjunto de atividades baseadas em leitura de textos de fundamentação teórica e acesso a recursos audiovisuais.

Um tutor apoiará as atividades realizadas no ambiente virtual, atendendo o aluno nas suas dúvidas por meio de ferramentas de comunicação.

O aluno, ao iniciar os seus estudos, terá um encontro presencial para acolhida/ambientação; esse encontro terá como objetivos:

- ✓ Integrar o aluno ao curso de Pós-Graduação.
- ✓ Dialogar e esclarecer as dúvidas sobre a proposta pedagógica do curso e as regras acadêmicas.
- ✓ Apresentar ao aluno o Ambiente Virtual de Aprendizagem (o primeiro acesso; o envio de documentos; os serviços de secretaria e financeiro; a disciplina Ambientação; a tutoria online; o boletim acadêmico; as disciplinas e seus conteúdos; a biblioteca virtual; entre outros).
- ✓ Proporcionar um momento de Network aos pós-graduandos.

### **Avaliação do Desempenho do Aluno**

O aluno deverá realizar as atividades propostas no ambiente virtual. A realização das atividades irá compor sua frequência no curso, que será considerada para a sua aprovação.

A atividade avaliativa que o aluno realizará para compor a sua média é a Avaliação Virtual (AV); essa atividade é obrigatória e estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, conforme cronograma de seu curso.

Para a aprovação em cada uma das disciplinas, o aluno deverá obter frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) e nota igual ou superior a 7,0 (sete).

As notas devem ser expressas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) nas disciplinas terá direito ao Programa de Dependência e Recuperação – PDR, mediante a solicitação de requerimento e respeitando o período de júbilo do curso.

O PDR será realizado no ambiente virtual de aprendizagem, sendo que o aluno terá acesso ao conteúdo da disciplina e realizará uma Avaliação Virtual - AV, e a nota obtida substituirá a média do aluno.

Para a obtenção do **Certificado** de Pós-graduação *Lato Sensu* – especialização, o aluno deverá cumprir todas condições seguintes:

- ✓ Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas;
- ✓ Nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas.

### **Certificação**

O Certificado de conclusão de curso de Especialização será acompanhado por histórico escolar, em cumprimento às exigências da Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

### **Composição do Corpo Docente**

O corpo docente do curso é constituído por profissionais qualificados, com comprovado saber em sua área de atuação, conforme Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018, sendo integrado, no mínimo, por 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, isto é, portadores de títulos de Mestrado e Doutorado, obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público em território nacional, ou revalidados, conforme legislação vigente. Os demais docentes são certificados em nível de especialização, pós-graduação *lato sensu*, de reconhecida capacidade técnico-profissional.

## **9. Estágio Não Obrigatório**

O estágio curricular não obrigatório tem como finalidade estimular o aluno a desenvolver atividades extracurriculares, para que possa inter-relacionar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso e aplicá-los na solução de problemas reais da profissão, proporcionando o desenvolvimento da análise crítica e reflexiva para os problemas socioeconômicos do país, de acordo com a Resolução de Estágio curricular não obrigatório vigente na Instituição.

Os principais objetivos da prática do estágio curricular não obrigatório são:

- I. proporcionar o exercício do aprendizado compromissado com a realidade socioeconômica-política do país;
- II. propiciar a realização de experiências de ensino e aprendizagem visando à educação profissional continuada, alicerçada no desenvolvimento de competências e habilidades e ao exercício do pensamento reflexivo e criativo; e
- II. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura.

A carga horária é definida pela concedente de estágio, não podendo ultrapassar a carga horária máxima de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, as quais podem ser realizadas em empresas públicas ou privadas, instituição de pesquisa, órgãos governamentais e não governamentais, e as próprias unidades da Universidade, desde que sigam às condições adequadas para que o estagiário possa aprofundar os seus conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no curso.

Para o Curso de Pós-Graduação EAD, a prática do estágio curricular não obrigatório é permitida durante a vigência do curso, não podendo exceder em um mesmo campo de estágio o período de 2 (dois) anos.

Os estágios curriculares não obrigatórios devem estar apoiados em Termo de Compromisso e de comum acordo com a Instituição, devendo explicitar não somente os aspectos legais específicos, como também os aspectos educacionais e de compromisso com a realidade social.

O Planejamento do Estágio Curricular Não Obrigatório é de responsabilidade do coordenador de curso/professor orientador e também do Departamento de Estágios.

## 10. Matriz Curricular

| DISCIPLINAS                                          | CH PRÁTICA | CH TEÓRICA | CH TOTAL |
|------------------------------------------------------|------------|------------|----------|
| Ambientação                                          | 0h         | 0h         | 0h       |
| Temas fundamentais do direito administrativo moderno | 0h         | 40h        | 40h      |
| Princípios administrativos: questões atuais          | 0h         | 40h        | 40h      |
| Meios de atuação da administração pública moderna    | 0h         | 40h        | 40h      |
| Processo administrativo                              | 0h         | 40h        | 40h      |
| Estrutura da administração pública                   | 0h         | 40h        | 40h      |
| Intervenções do estado                               | 0h         | 40h        | 40h      |
| Contratos e parcerias administrativas                | 0h         | 40h        | 40h      |
| Direito da infraestrutura e relações internas        | 0h         | 40h        | 40h      |
| Controle da administração pública                    | 0h         | 40h        | 40h      |

## 11. Carga Horária

A carga horária de 360h constitui o conteúdo ministrado em 9 (nove) disciplinas.

## 12. Conteúdo programático

### Disciplina: Ambientação

**Ementa:** Histórico da Educação a Distância. Legislação da Educação a Distância no Brasil. Potencialidades da Educação a Distância. Flexibilidade de Acesso. Tecnologias para apoio à pesquisa. Aprendizagem colaborativa. Características do aluno na EAD. Boa convivência virtual: netiquetas.

**Conteúdo Programático 1:** Histórico da Educação a Distância.

**Conteúdo Programático 2:** Legislação da Educação a Distância no Brasil.

**Conteúdo Programático 3:** Potencialidades da Educação a Distância.

**Conteúdo Programático 4:** Flexibilidade de Acesso.

**Conteúdo Programático 5:** Tecnologias para apoio à pesquisa.

**Conteúdo Programático 6:** Aprendizagem colaborativa.

**Conteúdo Programático 7:** Características do aluno na EAD.

**Conteúdo Programático 8:** Boa convivência virtual: netiquetas.

#### **Bibliografia:**

ALVES, L. Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. **Associação Brasileira de Educação A Distância**, São Paulo, v. 10, n. 7, p.85-92, out. 2011. Mensal. Disponível em: <[http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista\\_PDF\\_Doc/2011/Artigo\\_07.pdf](http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf)>. Acesso em: 19 fev. 2018.

GOTTARDI, M. de L. A autonomia na aprendizagem em educação a distância: competência a ser desenvolvida pelo aluno. **Associação Brasileira de Educação a Distância**, São Paulo, v. 14, n. 8, p. 110-123, dez, 2015. Mensal. Disponível em: <[http://seer.abed.net.br/edicoes/2015/08\\_A\\_AUTONOMIA\\_NA\\_APRENDIZAGEM.pdf](http://seer.abed.net.br/edicoes/2015/08_A_AUTONOMIA_NA_APRENDIZAGEM.pdf)> Acesso em: 19 fev. 2018.

LITTO, F. M. FORMIGA, M. M. M. (org.) **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação a Distância, uma visão integrada**. São Paulo: Thompson Learning, 2007.

MORAES, M. C. **O Paradigma educacional emergente**. Campinas – SP: Papirus, 1997.

MORAN, J. M. MASETTO, M. T. BEHRENS, M. A. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. 21ª Ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

MORAN, J. M. **O Uso das Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação na EAD - uma leitura crítica dos meios**. <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/T6%20TextoMoran.pdf>. Acesso em: 16 de fev de 2018.

PIVA, D. J. PUPO, R. GAMEZ, L. OLIVEIRA, S. **EAD na Prática: Planejamento, métodos e ambientes de educação online**. São Paulo: Elsevier, 2011.

### **Disciplina: Temas fundamentais do direito administrativo moderno**

**Ementa:** Direito Administrativo. Conceito. História. Características. Tendências. Administração Burocrática vs Administração Gerencial. Estado em Rede. Fontes. Codificação. Sistemas de Controle. Teorias Modernas

**Conteúdo Programático 1:** Fundamentos do Dir. Administrativo

**Conteúdo Programático 2:** Estrutura Normativa do Dir. Administrativo

**Conteúdo Programático 3:** Jurisdição, Função administrativa e tendências

**Conteúdo Programático 4:** Teorias Fundamentais do Dir. Administrativo

**Bibliografia Básica:**

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 28ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

\_\_\_\_\_. Discricionariedade e Controle Jurisdicional. 2ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

**Demais referências:**

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 24.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

**Disciplina: Princípios administrativos – questões atuais**

**Ementa:** Direito Administrativo. Regime jurídico-administrativo. Função dos princípios administrativos. Princípio da legalidade. Discricionariedade. Segurança jurídica. Moralidade. Razoabilidade e proporcionalidade. Outros princípios.

**Conteúdo Programático 1:** A Gênese do Direito Administrativo e Seus Princípios

**Conteúdo Programático 2:** Os Princípios Expressos de Direito Administrativo Elencado no Artigo 37 “Caput” da Constituição Federal de 1988

**Conteúdo Programático 3:** A Razoabilidade e Proporcionalidade na Administração Pública, a Supremacia do Interesse Público e o Princípio da Continuidade do Serviço Público.

**Conteúdo Programático 4:** Os Princípios da Autotutela Administrativa, da Participação e Consenso na Administração Pública e da Segurança Jurídica.

**Bibliografia Básica:**

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 28ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

\_\_\_\_\_. Discricionariedade e Controle Jurisdicional. 2ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 2ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 24ª.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

**Demais referências:**

VALIM, Rafael. O Princípio da Segurança Jurídica no Direito Administrativo Brasileiro. 1ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

CAMMAROSANO, Marcio. O Princípio Constitucional da Moralidade e o Exercício da Função Administrativa. Belo Horizonte: Forum, 2006.

OLIVEIRA, José Roberto Pimenta de. Os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade no Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

**Disciplina: Meios de atuação da administração pública moderna**

**Ementa:** Meios de atuação da Administração. Atos administrativos. Teoria geral. Atos gerais e atos individuais. Regulamentos e poder regulamentar. Serviços públicos. Obras públicas.

**Conteúdo Programático 1:** Atos Administrativos - Conceito e Planos Jurídicos

**Conteúdo Programático 2:** Atos Administrativos - Atributos, Extinção e Convalidação

**Conteúdo Programático 3:** Poder Regulamentar da Administração Pública e Obras Públicas

**Conteúdo Programático 4:** Serviços Públicos. Aspecto Evolutivo. Conceito. Competências

**Bibliografia Básica:**

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 28ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 24.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GROTTI, Dinora Musetti. Serviço Público e a Constituição Brasileira de 1988. 1ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

**Demais referências:**

ZANCANER, Weida. Convalidação e Invalidação do Ato Administrativo. 3ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

TALAMINI, Daniele Coutinho. Revogação do Ato Administrativo. 1ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

**Disciplina: Processo administrativo**

**Ementa:** Devido processo legal. Teoria geral do processo administrativo. Processos administrativos em espécie. Licitação: temas relevantes. Pregão e sistema de registro de preços. Concurso público. Processo disciplinar.

**Conteúdo Programático 1:** Processo Administrativo à Luz da Constituição de 1988

**Conteúdo Programático 2:** Licitações: Temas Atuais

**Conteúdo Programático 3:** Pregão e Sistema de Registro de Preços

**Conteúdo Programático 4:** Regime Diferenciado de Contratação Pública – RDC

**Bibliografia Básica:**

DALLARI, Adilson de Abreu; Ferraz, Sergio. Processo Administrativo. 2ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2007.

MONTEIRO, Vera. Licitação na Modalidade Pregão. 2ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 28ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 24.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

**Demais referências:**

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14ª edição. São Paulo: Dialética, 2010.

PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei das Licitações e Contratações Públicas. 8ªedição. Editora Renovar, 2009.

**Disciplina: Estrutura da administração pública**

**Ementa:** Organização administrativa. Desconcentração e descentralização. Teoria do órgão público. Administração Pública Indireta. Agentes Públicos. Servidores Estatutário.

**Conteúdo Programático 1:** A Administração Direta e os Órgãos Públicos

**Conteúdo Programático 2:** A Administração Indireta e as Pessoas Jurídicas

**Conteúdo Programático 3:** As Agências Reguladoras e Executivas no Direito Administrativo Brasileiro

**Conteúdo Programático 4:** Os Agentes Públicos

**Bibliografia Básica:**

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 28ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 24 edição. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 24.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

**Demais referências:**

FIGUEIREDO, Marcelo. Agências Reguladoras. 1ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Servidores Públicos. 2ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

MODESTO, Paulo. Nova Organização Administrativa Brasileira. 2ª edição. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

## **Disciplina: Intervenções do estado**

**Ementa:** Serviço público e atividade econômica: comparação. Mecanismos estatais de intervenção do domínio econômico: poder de polícia, exercício direto de atividade econômico e fomento. Institutos de intervenção estatal na propriedade privada. Mecanismos supressivos e não-supressivos de intervenção.

**Conteúdo Programático 1:** Intervenção do Estado na Propriedade Privada

**Conteúdo Programático 2:** Desapropriação

**Conteúdo Programático 3:** Intervenção do Estado no Domínio Econômico

**Conteúdo Programático 4:** Intervenção do Estado no Domínio Social

**Bibliografia Básica:**

MAZZA, Alexandre. Agências Reguladoras. 1ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

ZANCANER, Carolina. Da Intervenção do Estado no Domínio Social. 1ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 28ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 24 edição. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

**Demais referências:**

FIGUEIREDO, Marcelo. Agências Reguladoras. 1ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

JUSTEN FILHO, Marçal Justen. O Direito das Agências Reguladoras Independentes. São Paulo: Dialética, 2002.

ANDRADE, Letícia Queiroz de. Desapropriação de Bens Públicos. 1ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

## **Disciplina: Contratos e parcerias administrativas**

**Ementa:** Avenças e contratos administrativos. Características do contrato administrativo. Modalidades de prestação indireta de serviços públicos: concessão. Modalidades de concessão de serviços públicos. Parcerias Público-Privadas. Organizações sociais e organizações sociais da sociedade civil de interesse público. Instrumentos modernos de parceria.

**Conteúdo Programático 1:** Aspectos Gerais das Concessões de Serviço Público

**Conteúdo Programático 2:** Contratos Administrativos em Espécie

**Conteúdo Programático 3:** Parcerias Voluntárias

**Conteúdo Programático 4:** Parceria Público Privada – PPP

### **Bibliografia Básica:**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Parcerias da Administração Pública. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ROCHA, Silvio Luis Ferreira da. Terceiro Setor. 2. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 28ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

### **Demais referências:**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 24 edição. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

SUNDFELD, Carlos Ari. Parcerias Público-Privadas. 1ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2007.

## **Disciplina: Direito da infraestrutura**

**Ementa:** As inter-relações entre Direito e Desenvolvimento. As implicações de Direito Administrativo na realização da Copa do Mundo e da Olimpíada no Brasil. Contratos de infraestrutura em espécie. Domínio público e o regime dos bens públicos. Mecanismos de controle.

**Conteúdo Programático 1:** Questões Relativas ao Regime Diferenciado de Contratações

**Conteúdo Programático 2:** Contratos de Infraestrutura

**Conteúdo Programático 3:** Bens Públicos

**Conteúdo Programático 4:** Controle de Obras e Projetos

**Bibliografia Básica:**

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 28ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 24 edição. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

**Demais referências:**

ROCHA, Silvio Luis Ferreira da. Função Social da Propriedade Pública. 1ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Uso Privativo do Bem Público por Particular. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

**Disciplina: Controle da administração pública**

**Ementa:** Sindicabilidade da atividade administrativa. Mecanismos de controle: classificação. Lei 8429/92 (Improbidade Administrativa). Atuação fiscalizadora dos Tribunais de Contas. Responsabilização estatal por ações e omissões dos agentes públicos.

**Conteúdo Programático 1:** Sindicabilidade da Atividade Administrativa. Mecanismos de Controle: Classificação

**Conteúdo Programático 2:** A Lei Nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa)

**Conteúdo Programático 3:** Atuação Fiscalizadora dos Tribunais de Contas

**Conteúdo Programático 4:** Responsabilização Estatal por Ações e Omissões dos Agentes Públicos

**Bibliografia Básica:**

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 28ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 24 edição. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 24.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

**Demais referências:**

ZOCKUN, Maurício. Responsabilidade Patrimonial do Estado. 1ª.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

### 13. Infraestrutura Física e Pedagógica

O aluno encontrará todo o conteúdo do curso e assistirá às aulas gravadas no ambiente virtual. Para assistir às aulas é fundamental que as especificações abaixo sejam obedecidas, possibilitando, assim, uma recepção de maior qualidade dos vídeos.

**Hardware:**

Processador Intel Core 2 Duo ou superior.

2Gb de Memória RAM.

Placa de vídeo com resolução 1024x768, qualidade de cor 32 bit e compatível com Microsoft DirectShow.

Microsoft DirectX 9.0c ou posterior.

**Software:**

Navegador: Firefox, Google Chrome, Internet Explorer (sempre atualizado).

Sistema Operacional: Windows XP ou posterior.

Adobe Flash Player (atualizado).

Plugin de vídeos SilverLigth (atualizado)

**Rede:**

Conexão com a Internet banda larga de no mínimo 2 MB.

